



DECRETO Nº1601/2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EBER ROGÉRIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a necessidade de serem divulgados eventuais pontos facultativos no sentido de que os servidores façam os seus planejamentos e a população fique ciente acerca dos dias em que os serviços públicos sofrerão cessação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias conforme relacionado abaixo por todo o período em razão de seus respectivos feriados.

DATA (ponto facultativo)	FERIADO
03/03/2025, 04/03/2025 e 05/03/2025	feriado de Carnaval e quarta feira de cinzas
02/05/2025	feriado Dia do Trabalho
20/06/2025	feriado Corpus Christi
27/10/2025	feriado Dia do Servidor Público
21/11/2025	feriado Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra
24/12/2025 e 26/12/2025	feriado Natal
31/12/2025	feriado véspera Ano Novo

Art. 2º - Tratando-se de plantonistas lotados na Secretaria Municipal de Saúde, assim como os vigias investidos nas Secretarias Municipais de Obras e Saúde, os mesmos deverão cumprir suas jornadas de trabalho normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 21 de fevereiro de 2025.

EBER ROGERIO
ASSIS:27657319
852

Assinado de forma digital
por EBER ROGERIO
ASSIS:27657319852
Dados: 2025.02.21 09:54:17
-03'00'

Eber Rogério Assis
Prefeito Municipal